



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 19 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 063/2020, de 16 de outubro de 2020

Substitui representante do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, Inciso IX da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, a composição dos representantes da Procuradoria Geral do Município, no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, através do Decreto nº 014/2017, de 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO finalmente, a exoneração de um dos representantes (Suplente) da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria nº 082/2020, de 08 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 014/2017, de 02 de maio de 2017, a Servidor Carla Letícia de Oliveira Lima, matrícula sob nº 854, Cédula de Identidade sob nº 2.819.208 SSP/PB, CPF/MF sob nº 051.654.524-84; conforme abaixo especificado:

Procuradoria Geral do Município

Suplente: Carla Letícia de Oliveira Lima

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional